



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira CostaPraça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE www.camaramunicipaldegravata.com.br

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações 03

Ata de recebimento da Habilitação

Processo Licitatório nº. 013/2017, tomada de Preços nº. 003/2017.

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Gravatá, Estado de Pernambuco, criada pela Portaria nº 2111/2017 de 02 de janeiro de 2017, e atualizada pelas portarias 2229/2017 e 2230/2017, para promover o recebimento e a abertura dos envelopes de habilitação e propostas financeiras que trata a Tomada de Preços nº 003/2017 Processo Licitatório nº. 013/2017, que tem como Objeto a Contratação de Pessoa Jurídica (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica compreendendo os seguintes serviços: Assessorar à Procuradoria Jurídica na emissão de pareceres escritos sobre questões e matérias de natureza jurídica decorrentes de atividades desenvolvidas na CONTRATANTE em todas as áreas do direito de seu interesse; Assessorar à Procuradoria Jurídica na defesa a CONTRATANTE em qualquer tipo de ação, quer na posição ativa, passiva, terceiro interessado ou como litisconsorte, bem como em assuntos administrativos de seu interesse; Elaborar e/ou analisar minutas de atos, expedientes e normas de acordo com subsídios fornecidos pela CONTRATANTE; Comparecer às reuniões plenárias da CONTRATANTE e às de seus órgãos deliberativos e administrativos, quando convocado, prestando os serviços de assessoria jurídica requisitados; Assessorar a Mesa Diretora nos assuntos de interesse do poder legislativo; Prestar assessoria aos setores administrativos sempre que suscitados questionamentos jurídicos; Outras atividades compreendidas no contexto de assessoria jurídica, conforme este Edital e seus Anexos. Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Rodolfo de Moraes s/n - Centro - Gravatá, regularmente inscrita CNPJ/MF sob o nº 08.140.071/0001-00, através do titular o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Leonardo José da Silva, nesta cidade, reuniu-se a referida Comissão sob a Presidência do Sr. Erick de Souza Ferraz Gonçalves, o Sr. Zenildo Severino do Nascimento (secretário) e o Sr. Vavilson Zacarias de Oliveira(membro), para análise da documentação das empresas FRUTUOSO ADVOCACIA, PORTO & CHAVES ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, e WASHINGTON AMORIM & OLIVEIRA DANTAS ADVOCACIA E CONSULTORIA, tendo em vista que as referidas empresas foram Inabilitadas, conforme publicação que consta no processo, e assim foi dado o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme artigo 48 da Lei 8.666/93, para que as mesmas apresentassem nova documentação de Habilitação. No dia e hora marcada, apenas a empresa WASHINGTON AMORIM & OLIVEIRA DANTAS ADVOCACIA E CONSULTORIA compareceu ao certame, representado pelo Dr. Washington Luís Macêdo Amorim. Foi iniciada a sessão, sendo rubricado e aberto o envelope de habilitação, e rubricados todos os documentos constantes neste envelope. Foi verificado que a mesma apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo assim considerada HABILITADA. A licitante foi indagada se abriria mão



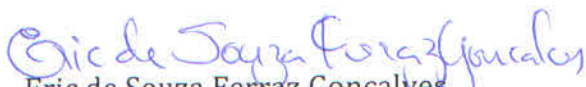
Câmara Municipal de Gravatá

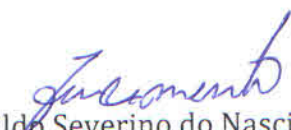
(Casa Elias Torres)


Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE www.camaramunicipaldegravata.com.br

de interpor recurso, tendo como resposta a afirmação, sendo assim a Comissão solicitou que a mesma assinasse o termo de desistência de recurso na fase de habilitação, o que foi imediatamente feito. O Presidente perguntou se algum dos membros da licitação ou licitante presente, gostaria de fazer alguma notificação em ata, tendo como resposta negativa. Seguindo com os trâmites legais, a referida comissão passou para fase de abertura da proposta técnica, onde todos rubricaram a documentação, e a comissão suspendeu por 20 minutos a sessão, para análise dessa proposta técnica. Depois de analisar a referida proposta, e observando que a empresa WASHINGTON AMORIM & OLIVEIRA DANTAS ADVOCACIA E CONSULTORIA atendia todos os requisitos solicitados em edital, a empresa acima foi Considerada CLASSIFICADA NESSA FASE. Indagou-se ao Licitante presente, se o mesmo abriria mão de interpor Recurso na fase de Proposta técnica, tendo como resposta afirmativa. O Presidente perguntou se alguém gostaria de mencionar alguma coisa em ata, tendo como resposta negativa, sendo assim passou-se para fase da proposta de Preços, onde todos presentes rubricaram e verificaram se a mesma estava de acordo com o solicitado em edital. Após a verificação da proposta, foi observado que a empresa WASHINGTON AMORIM & OLIVEIRA DANTAS ADVOCACIA E CONSULTORIA, apresentou o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) mensais, estando este valor dentro do preço de mercado, conforme cotações constantes no Processo. Foi perguntado ao licitante presente se o mesmo abriria mão do recurso desta fase, onde o mesmo respondeu que SIM, sendo assim foi solicitado que assinasse o termo de desistência de Recurso da Fase de proposta de preços. O Presidente perguntou a Comissão Permanente de Licitação e ao Licitante Presente, se alguém gostaria de mencionar algo em ata, tendo como resposta a negação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, onde EU, Zenildo Severino do Nascimento (secretário), lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Sr. Presidente e membros.

Gravatá, em 18 de setembro de 2017.


Eric de Souza Ferraz Gonçalves
Presidente


Zenildo Severino do Nascimento
Secretário


Vavilson Zacarias de Oliveira
Membro


WASHINGTON AMORIM & OLIVEIRA DANTAS ADVOCACIA E CONSULTORIA.